



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 191, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para ajudar fornecendo suporte para o trabalho realizado pelos profissionais que estão fazendo o censo do IBGE.

JUSTIFICATIVA

Para ajudar os profissionais que estão realizando o censo para realizarem o trabalho com mais eficácia possível no registro dos dados da população, isso irá contribuir para que venha mais recursos para o município e como consequência irá trazer mais desenvolvimento.

Analdiney Noieto
Vereador

CLEANE VAZ FARIAS
Ass. Institucional de Gabinete
PORTARIA Nº 056/2022
Estreito -MA
16/08/2022